

PORTARIA Nº 272/2011

SÚMULA: Determina abertura de processo administrativo de jubramento de estudantes que não requereram dilação de prazo para integralização curricular.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de dezembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ato Executivo nº 09/2011 e o Ofício 35/2011 – PROGRAD/UENP,

RESOLVE

Art. 1º. A PROGRAD deverá instaurar processo administrativo de jubramento consoante o disposto no Ato Executivo 09/2011 dos estudantes que não requereram dilação de prazo para integralização curricular, abaixo relacionados.

- a) Ana Paula Senigalia – Educação Física – Noturno
- b) Carlos Nogueira de Almeida – História – Noturno
- c) Juliana Savaris – Educação Física – Noturno
- d) Reginaldo Albano Silva – Matemática – CCP – Noturno
- e) Renata Galerani – Biologia – CJ – Noturno
- f) Daniel Augusto Soliman – Ciências Contábeis – Noturno
- g) Fernanda Alves Santana – Geografia – Noturno

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 31 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando
Reitor